



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.113/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 170/2010 – PMU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

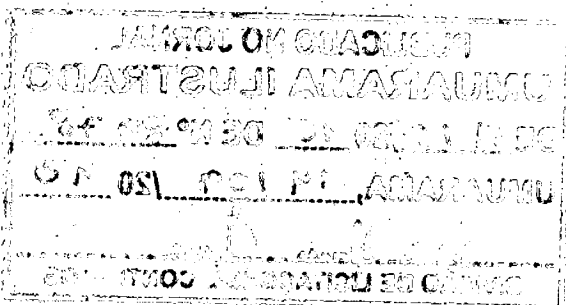
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 170/2010 – PMU, objetivando a aquisição de materiais de construção, que serão utilizados na manutenção de creches, escolas e prédios próprios, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS CONSTRUÇÃO – ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE LICITAÇÃO

nos termos do Edital de Licitação nº 120/10, de 14/09/2010, e do Edital de Abertura de Propostas nº 120/10, de 14/09/2010.

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna

RESOLVE

em 14/09/2010, a seguinte proposta apresentada pelo Proponente, a Empresa Umuarama, inscrita no CNPJ nº 06.940.810/0001-00, para a execução de obras de construção civil, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 120/10, de 14/09/2010, e no Edital de Abertura de Propostas nº 120/10, de 14/09/2010.

Assim sendo, o Município de Umuarama, Estado do Paraná, resolve

licitar a obra de construção civil, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 120/10, de 14/09/2010, e no Edital de Abertura de Propostas nº 120/10, de 14/09/2010.

Assinada por

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 14 / 09 / 2010	DE Nº 8978
UMUARAMA, 14 / 09 / 2010	
Assinada por	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	